



**PARECER SOBRE APLICAÇÃO DOS
RECURSOS DO FUNDEB
2017**

PARECER SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – 2017

I – HISTÓRICO

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB/SC, regulamentado pela Lei Estadual nº 14.277, de 11 de janeiro de 2008, no uso de sua competência e regulamentações, desenvolveu, no exercício de 2017, a presente análise nas diversas rubricas previstas na legislação correlata, bem como o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao CACS-FUNDEB/SC, tendo como presidente o Senhor Osvaldir Ramos até 22 de outubro de 2017, término de seu mandato, conforme Decreto nº 404, de 21 de outubro de 2015 e com a nomeação dos novos conselheiros para Gestão 2017/2019, o conselheiro Mário César Barreto Moraes foi eleito presidente do Conselho em novembro de 2017 que, com os demais membros do Conselho, realizaram o acompanhamento e controle dos recursos advindos do Fundo, conforme as tabelas e documentos apresentados a seguir:

1. Planilha 1.0 (ANEXO I) Orçamento Global – Dotação Orçamentária atualizada até 31/12/2017, considerando as alterações de dotações de todas as Fontes de Recursos que compõem o FUNDEB.
2. Planilha 2.0 (ANEXO II) - Orçamento Global – que se refere aos grupos de despesa (Investimentos, Outras Despesas e Pessoal e Encargos), com as movimentações ocorridas durante o ano de 2017, (dotação inicial e as respectivas reduções e acréscimos ao orçamento, culminando com dotação orçamentária realizada ao final do exercício de 2017).
3. Planilha 2.1 - (ANEXO III) Situação Global – dos recursos orçamentários e financeiros do FUNDEB (FONTE 0131), da Secretaria de Estado da Educação (SED), da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e das 35 Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs) / Gerencias Regionais de Educação (GEREDs).

**Endereço: Rua Antônio Luz, 111 – Sala 704 – 7ª Andar
CEP 88010-410 – Centro – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3664-0095 – e-mail fundeb@sed.sc.gov.br**

4. Planilha 2.2 – (ANEXO IV) Situação Global – Custeio e Investimento – Expõe a situação dos recursos do FUNDEB (FONTE - 0131), e as movimentações de empenhamento durante o exercício de 2017, referentes ao Custeio, Investimentos, Pessoal e Encargos Sociais da SED e da FCEE e o Custeio e Investimentos das 35 ADRs.

5. Planilha 3.0 – (ANEXO V) Quadro de detalhamento da Despesa – Somente da SED – Investimentos, Custeio e Pessoal e Encargos Sociais. Nota-se que, nesta planilha, estão inclusas as dotações e as despesas das outras Fontes de Recursos que compõem o Orçamento Global do FUNDEB, no exercício de 2017 - FONTE - 0131 – Recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB; FONTE - 0331 – Superávit do Exercício Anterior da FONTE – 0131; FONTE - 0186 – Remuneração Financeira dos Recursos da FONTE 0131; FONTE - 0386 – Superávit da Remuneração Financeira da FONTE - 0186; sendo que na FONTE 0331 e FONTE 0386 só há despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

6. Planilha 4.0 – (ANEXO VI) Quadro de detalhamento da Despesa da Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) – Investimentos, Custeio e Pessoal e Encargos Sociais. A FCEE utilizou somente a FONTE – 0131 na aplicação do recurso do FUNDEB.

7. Planilhas 4.1 a 4.35 – (ANEXO VII) Detalhamento de Despesa das 35 ADRs de Custeio e Investimentos no exercício de 2017 da FONTE - 0131. Não há dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais nestes órgãos, pois o pagamento de pessoal é centralizado na SED e FCEE.

8. Receita do FUNDEB 2017 – (Anexo VIII) – Recursos Arrecadados – Receitas – de janeiro a dezembro, da FONTE - 0131, ou seja, arrecadação do FUNDEB e Rendimentos de Aplicação Financeira – FONTE - 0186, no exercício de 2017.

II – ANÁLISE

Compete ao Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/SC, entre outras ações, previstas no Art. 2º da Lei Estadual nº 14.277, de 11 de janeiro de 2008 e no Art. 2º do Regimento Interno do Conselho:

I – Acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo em Santa Catarina;

II – Examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta do Fundo, que deverão ser disponibilizado mensalmente pelo Poder Executivo Estadual;

III – Instruir, com parecer, as prestações de contas dos recursos do FUNDEB a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal.

As reuniões do Conselho foram mensais, a partir do mês de fevereiro, onde foram analisados e aprovados os Demonstrativos Mensais de Aplicação dos Recursos do FUNDEB, elaborados e apresentados pela Gerência de Administração e Financeira da Secretaria de Estado da Educação / SED, que constam como anexos deste Parecer, bem como as atas de todas as reuniões realizadas no período, o que comprova o efetivo funcionamento do Conselho e a participação dos seus membros.

As dúvidas dos conselheiros, quando não esclarecidas na reunião, eram protocoladas nos respectivos setores da SED para os devidos esclarecimentos, por escrito ou com a presença de representante do setor demandado.

As atas mensais do Conselho, independente de transcrição, retratam cada uma das situações acima descritas.

**Endereço: Rua Antônio Luz, 111 – Sala 704 – 7ª Andar
CEP 88010-410 – Centro – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3664-0095 – e-mail fundeb@sed.sc.gov.br**

Conclui-se a análise das planilhas anexas, com o registro e destaques das situações:

PLANILHA 1.0 (ANEXO I)

Esta planilha retrata o Orçamento Global, no exercício de 2017 do FUNDEB. Os valores globais, em 31/12/2017 são diferentes dos iniciais, considerando que, à época da elaboração orçamentária, não se prevê os valores referentes à FONTE – 0331 = Superávit do Exercício Anterior (fonte 0131), à FONTE - 0386 = Superávit da Remuneração Financeira de Exercício Anterior (0186) e à FONTE - 0186 = Remuneração Financeira de Recursos da Fonte 0131.

O Orçamento Global inicial do FUNDEB era de **R\$ 2.386.848.874,00** e com acréscimo das três fontes citadas no parágrafo acima, passou a ser de **R\$ 2.431.012.361,42**.

Durante o transcorrer do exercício, houve remanejamento orçamentário, com anulação e acréscimo de valores dentro dos grupos de despesas nas fontes. A discriminação destas alterações orçamentárias está visualizada na Planilha 2.0 **(ANEXO II)**.

Os valores de Investimentos, inicialmente previstos, eram de **R\$ 41.322.094,00**, no final do exercício de 2017, passaram para **R\$ 100.507.534,43**, ou seja, houve acréscimo no orçamento de investimento correspondente a **143%**.

Em Outras Despesas a previsão inicial era de **R\$ 633.386.607,00**. Ao final do exercício de 2017 passou para **R\$ 566.449.566,57**, que demonstra um percentual de redução de **10,57%**. Já em Pessoal e Encargos Sociais, a previsão inicial era de **R\$1.712.140.173,00** e ao final do exercício de 2017 passou para **R\$1.764.055.260,42**; portanto, houve um acréscimo de **3,03%**, como já era previsto por esse Conselho.

Os Grupos de Despesa, dentro do Orçamento Global, foram projetados em percentuais adequados e obedecem aos parâmetros da legislação; ou seja, destinar, no mínimo, 60% para pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, conforme o disposto no Art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007.

As despesas orçadas com pessoal representaram **72,6%** de todo o orçamento global do FUNDEB.

PLANILHA 2.1 (ANEXO III)

Essa planilha demonstra a situação orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEB no exercício de 2017, somadas às demais fontes de recursos; ou seja, FONTE 0131, FONTE 0331, FONTE 0186 e FONTE 0386, pode-se comparar a dotação orçamentária com o efetivamente empenhado (autorização de gastos) durante o exercício. Além disso, demonstra o que foi orçado e empenhado nas 37 Unidades Gestoras do Fundo – SED, FCEE e as 35 ADRs/GEREDs.

As seguintes considerações, a respeito desta planilha, merecem destaque:

- a)** A Unidade Gestora 450001 – SED executa **87,07%** do total do Orçamento Global correspondente a **R\$ 2.078.394.107,00**, a Unidade Gestora 450021 – FCEE executa **7,13%** do total do Orçamento Global, ou seja, **R\$ 170.249.801,00** já as Agências de Desenvolvimento Regional – ADRs ficam com os **5,8%** restantes o equivalente a **R\$ 138.204.366,00**, porque na **SED e FCEE** estão centralizados os pagamentos de todos os profissionais da educação básica, em efetivo exercício;
- b)** Em relação à fonte - 0131, o total empenhado no Orçamento Global foi de **R\$ 2.113.152.660,60**, e o total de recurso liquidado no orçamento global da SED, no exercício de 2017, foi de **R\$ 2.090.592.112,61**.

PLANILHA 2.2 (ANEXO IV)

Trata-se de planilha com as mesmas informações da anterior, porém discriminando, em cada uma das 37 Unidades Gestoras, os Grupos de Despesa: Investimentos, Outras Despesas Correntes e Pessoal e Encargos Sociais.

Reafirmam-se as observações da análise do anexo anterior, com o detalhamento dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais a previsão Orçamentária atualizada deste Grupo de Despesa é de **R\$ 1.764.055.260,42**. Os empenhos realizados ao final de 2017 somaram **R\$ 1.736.913.020,63**, conforme a planilha consolidada com os totais de cada grupo de despesa, cabendo à SED o valor de **R\$ 1.577.234.113,92** e à FCEE **R\$ 159.678.906,71** por serem as Únicas Unidades Gestoras com despesas de Pessoal e Encargos Sociais.

PLANILHA 3.0 (ANEXO V)

Nesta planilha, é apresentado o detalhamento da despesa de Investimentos, Custeio – Despesas Correntes e de Pessoal e Encargos Sociais, especificamente da SED, por fonte de arrecadação. Cabem as seguintes observações:

- a) Diferentemente das planilhas anteriores, cujos demonstrativos se referiam apenas à FR - 0131, nesta são apresentadas as despesas efetuadas pela SED, (Unidade Gestora - 450001) além da FONTE - 0331, da FONTE - 0186, e da FONTE - 0386, pois estas três últimas foram administradas somente pela SED.
- b) Somando os valores de todas as fontes que compõem os recursos do FUNDEB, a previsão orçamentária atualizada para a SED é de **R\$ 2.030.042.828,00** e o total empenhado no exercício de 2017 foi de **R\$ 1.807.193.889,57**, descontando-se os gastos com Pessoal e Encargos Sociais, foram utilizados cerca de **R\$ 289.172.069,78** na SED para Investimentos e Outras Despesas Correntes.

PLANILHA 4.0 (Anexo VI)

Nesta planilha, é apresentado o detalhamento da despesa de Investimentos, Custeio – Despesas Correntes e de Pessoal e Encargos Sociais, especificamente da FCEE, por fonte de arrecadação. Cabem as seguintes observações: somando os valores de todas as fontes que compõe os recursos do FUNDEB, a previsão orçamentária atualizada para a FCEE é de **R\$ 170.249.801,00** e o total empenhado no exercício de 2017 foi de **R\$ 167.381.949,47**.

PLANILHAS 4.1 a 4.35 (Anexo VII)

Estas planilhas referem-se ao detalhamento das despesas, de Custeio e de Investimentos, das ADRs/GEREDs. A diferença em relação ao aplicado na SED é que as ADRs/GEREDs têm autonomia para realizar os Investimentos e as Despesas de Custeio na própria regional. Portanto, se percebe diferenças significativas de aplicação dos recursos nas ações projetadas. Os recursos para o atendimento ao Transporte Escolar são repassados às ADRs e estas repassam aos Municípios de sua Regional.

RECEITA DO FUNDEB 2017 – (ANEXO VIII) – Recursos arrecadados (**RECEITAS**) de janeiro a dezembro, das Fontes de Recursos – 0131 e 0186, ou seja, arrecadação do FUNDEB - FR 0131 e Aplicação Financeira dos Recursos - FR - 0186, arrecadados no exercício de 2017.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os repasses da receita arrecadada do FUNDEB de 2017 somaram o montante de **R\$ 2.187.555.869,93** (FR 0131) e a aplicação financeira do período somou o montante de **R\$ 23.109.860,72**, totalizando o montante de **R\$ 2.210.665.730,65** de recursos arrecadados.

A atual gestão do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/SC se empenha para cumprir as suas funções e prioriza a construção de metodologias que possibilitem aos conselheiros o domínio das variáveis definidas na legislação para cumprir de fato a função de acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB/SC.

IV – PARECER

Nos termos da análise, tendo por embasamento os documentos anexos, apresentados pela Secretaria de Estado da Educação, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/SC é de parecer que:

1. O ordenador de despesa do FUNDEB/SC aplicou, até o último dia de dezembro de 2017, **91%** do total orçado, se for considerado somente o total empenhado da FR-0131, que é a arrecadação do FUNDEB no exercício de 2017 (vide anexo IV);
2. Considerando o total arrecadado de **R\$ 2.210.665.730,65** com as demais fontes de recursos (FR 0131+FR 0186), o percentual aplicado em Pessoal e Encargos Sociais no valor de **R\$ 1.736.913.020,63**, (FR 0131, FR 0186, FR 0331 e FR 0386) no exercício de 2017, foi de 78,55% de aplicação bruta em FUNDEB. Em excluindo os valores executados com FR 0331 e FR 0386 encontramos o valor de **R\$ 1.692.749.533,01** percentual de **76,56%**, acima do que estabelece a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 22 – “pelo menos 60% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”;

**Endereço: Rua Antônio Luz, 111 – Sala 704 – 7ª Andar
CEP 88010-410 – Centro – Florianópolis – SC
Fone: (48) 3664-0095 – e-mail fundeb@sed.sc.gov.br**

3. Se confrontarmos o total da Receita Arrecadada do FUNDEB FR - 0131 e 0186 no exercício de 2017, que foi de **R\$ 2.210.665.730,65**, com a despesa empenhada no exercício de 2017 somando as ADRs e FCEE de **R\$ 2.128.933.280,08** (que é o resultado correspondente ao executado, excluídas as FR 0331 e FR 0386), o percentual de aplicação da receita arrecadada em relação à despesa realizada foi **96,3%**, ficando em conta um percentual de **3,7%** dos recursos disponíveis;
- 4 - Recomendamos que a Secretaria de Estado da Educação faça a aplicação do percentual restante, do exercício de 2017, que compreende **R\$ 81.732.450,57**, aproximadamente **3,7%**, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, art. 21, §2º, que determina a utilização de até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

OBS: 1- O Conselho averiguou que o SUPERAVIT do exercício de 2015, não aplicado no 1º trimestre de 2016, teve sua aplicação integral no 1º trimestre de 2017, atendendo **recomendação do Tribunal do Estado da Santa Catarina - (TCE/SC):**



OBS: 2- Quanto a restrição do Tribunal de Contas do Estado referente as doações da Centrais Elétricas do Estado de Santa Catarina (CELESC) ao Fundosocial, este Conselho solicitou esclarecimentos à Secretaria de Estado da Fazenda, sendo que a mesma justificou o equívoco comprometendo-se a recompor o FUNDEB, conforme o exposto no Ofício/Gabs nº 689/2016. Em que pese o expediente da Secretaria de Estado da Fazenda este Conselho não identificou a recomposição dos valores, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado.

OBS: 3 - A Secretaria de Estado da Educação aplicou do saldo superavitário de 2016 o equivalente a **R\$ 46.222.135,47** um total de **R\$ 44.163.487,42**, no primeiro trimestre de 2017, conforme **Planilha 3.0 – Anexo V**.

V – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/SC, em Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2018, decidiu pela aprovação do presente parecer.

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2018.

Mário César Barreto Moraes
Presidente do CACS-FUNDEB/SC

**Endereço: Rua Antônio Luz, 111 – Sala 704 – 7ª Andar
CEP 88010-410 – Centro – Florianópolis – SC**

